



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

Ofício nº 019/2023
Salvador, 28 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
Desembargador Nilson Soares Castelo Branco

Ref.: Ofício-Circular nº 40/2023/GP

Assunto: Relatório de Atividades da Comissão de Jurisprudência,
Documentação e Biblioteca – Biênio 2022/2024

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para apresentar a Vossa Excelência o Relatório de Atividades da Comissão Permanente de Jurisprudência, Documentação e Biblioteca, referente ao biênio 2022/2024.

Após a assunção desta Presidente e dos demais Membros integrantes do Órgão, foram realizadas diversas reuniões entre a equipe técnica da Comissão e os servidores do Gabinete, a fim de diagnosticar as questões pendentes e adotar as providências necessárias para solucioná-las.

As três principais questões a serem tratadas referiam-se às dificuldades técnicas para o acesso às decisões e acórdãos publicados pelo Sistema PJe; à necessidade de dar andamento a processo licitatório destinado à impressão da Revista de Jurisprudência do Tribunal, de modo a preservar o selo de credenciamento emitido pelo Superior Tribunal de Justiça; e à renovação do acordo de cooperação nº 38/2016, celebrado entre o TJ/BA e a Editora Revista dos Tribunais, para acesso de Magistrados e servidores a repositório de doutrina e jurisprudência.

Para a primeira questão, foram encaminhados ofícios à SETIM, encarecendo soluções técnicas para o sistema de precedentes da Corte. No curso deste ano de 2023, porém, recebemos ofício encaminhado pelo Superior Tribunal de Justiça, por intermédio da Presidência deste Tribunal (TJ-ADM-2022/33493), dando conta da

implantação de Sistema Nacional de Informação Judicial, denominado de Rede Nacional de Biblioteca Jurídica, com o objetivo de *"integrar, em um único portal, repositórios digitais do Poder Judiciário e de outras instituições públicas; promover ao cidadão livre acesso ao conhecimento jurídico; possibilitar a realização de uma busca unificada e simultânea nos acervos dos órgãos participantes; e contribuir para a disseminação dos documentos jurídicos produzidos pelos órgãos partícipes"*.

Dentro da competência regimental da Comissão de Jurisprudência, analisamos a minuta de termo de cooperação encaminhada pelo STJ, e emitimos despacho no respectivo processo administrativo, manifestando-nos pela *"VIABILIDADE da celebração do Termo de Adesão ao Consórcio BDJUR, nos aspectos que tocam às competências da Comissão de Jurisprudência deste Tribunal de Justiça, ressalvadas as questões técnicas e operacionais a cargo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização – SETIM desta Corte"*.

Tornaram-se obsoletas, assim, as providências tendentes, apenas, a regularizar o sistema de jurisprudência do Tribunal, uma vez que será necessária sua total adequação ao novo sistema nacional a ser implementado e gerido pelo STJ, medida a cargo dos Órgãos Técnicos da Presidência desta Corte.

A segunda questão central, qual seja, a publicação da Revista de Jurisprudência do Tribunal, concretizou-se após a finalização do respectivo procedimento licitatório, resultando no lançamento da Revista Bahia Forense nº 52, em solenidade Presidida por Vossa Excelência, no dia 10 de outubro do ano em curso. A revista eletrônica foi lançada na Sessão Plenária desta Corte, realizada em 14/12/2022.

A Revista apresentou estudos doutrinários e acervo jurisprudencial deste Tribunal, em temas controvertidos, com decisões encaminhadas pelos eminentes Desembargadores Gardênia Pereira Duarte, Jatahy Fonseca Júnior, Silvia Carneiro Zarif, Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, Carlos Roberto Santos Araújo, Nágila Maria Sales Brito, José Alfredo Cerqueira da Silva, João Augusto Alves de Oliveira Pinto, Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel, Ivone Bessa Ramos, João Bosco de Oliveira Seixas, Maria de Lourdes Pinho Medauar, Carmem Lúcia Santos Pinheiro, Baltazar Miranda Saraiva, Mário Augusto Albiani Alves Júnior, Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, Júlio Cezar Lemos Travessa, Abelardo Paulo da Matta Neto, José Soares Ferreira Aras Neto, Aldenilson Barbosa dos Santos, Manuel Carneiro Bahia de Araújo, Paulo Alberto Nunes Chenaud, Geder L. Rocha Gomes e Moacyr Montenegro Souto, bem como pelos Juízes Adriana Sales Braga, Franciso de Oliveira Bispo, José Luiz Pessoa Cardoso e Maria do Rosário Passos da Silva Calixto.

Por fim, a terceira questão, relativa ao repositório de doutrina e jurisprudência para acesso de Magistrados e servidores do Tribunal, vem sendo objeto de tratativas junto à Thompson Reuters Brasil e à Presidência desta Corte, por intermédio da Secretaria de Tecnologia e Modernização, para solução de questões técnicas relacionadas com a proteção de dados dos sistemas do Tribunal de Justiça.

Ao lado dessas questões institucionais mais abrangentes, a Comissão de Jurisprudência decidiu diversas demandas individuais e coletivas submetidas a seu crivo, de acordo com as previsões regimentais desta Corte, conforme relatório anexo.

A partir de 2022, todos os pedidos recebidos pela Comissão de Jurisprudência, muitas vezes encaminhados por e-mail institucional, passaram a ser tratados de maneira uniforme, a fim de que pudessem integrar o banco de dados de processos administrativos do Tribunal.

Sendo essas as informações que me competia prestar, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Tribunal de Justiça da Bahia,
em 28 de novembro de 2023.**

**Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel
Presidente da Comissão de Jurisprudência,
Documentação e Biblioteca.**